



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que com relação ao item 53 do Anexo I da Resolução TC N° 047/2018, durante o exercício de 2018:

- a) Não ocorreram ações de inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- b) Não ocorreram ações de execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de ações de inscrição, cobrança e execução judicial relativa às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, deixa de seguir declaração informando as providências adotadas pelo município a respeito das certidões na documentação da respectiva Prestação de Contas.

Pesqueira, 29 de março de 2018.

JOSE INALDO DA
SILVEIRA:18370241
468

Assinado de forma digital por
JOSE INALDO DA
SILVEIRA:18370241468
Dados: 2019.03.28 16:28:07
-03'00'

José Inaldo da Silveira
Controlador do Município